ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

REQUERIMENTO nº 179/2018

APROVADO
Discussão
Em 20 / 03 /2018
Presidente
Coronel Mário
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado requerimento ao Senhor **Renato Jardel Gurtinski**, Prefeito Municipal em exercício, solicitando viabilidade de regulamentação da Lei nº 3131 de 21/03/2000, que institui o "Programa Adote uma Praça".

O Programa tem como objetivo viabilizar parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais. O programa reduz os custos do município com essas áreas que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer de seus moradores, bem como oportuniza a iniciativa privada a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade e consequentemente a qualidade de vida no meio urbano.

As áreas verdes públicas de Canoinhas necessitam de amparos básicos como adubação, plantio de flores e árvores, irrigação e manutenção das mesmas. Essa realidade não permite com que a prefeitura de o suporte necessário a todas essas áreas, devido a sua baixa receita e inúmeros canteiros na cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 20 de março de 2018.

Norma Pereira
Vereador

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina
CEP: 89460-000
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.gov.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804